

**Transferências Recebidas do Poder Executivo Municipal**  
**Exercício Financeiro de 2022**

<b>Mês</b>	<b>Duodécimo Previsto</b>	<b>Duodécimo Recebido</b>	<b>Data do Recebimento</b>	<b>Natureza da Receita</b>
Janeiro	R\$ 145.833,37	R\$ 141.666,67 R\$ 4.166,70	19.01.2022 18.02.2022	Transferência financeira recebida
Fevereiro	R\$ 145.833,33	R\$ 145.833,33	18.02.2022	Transferência financeira recebida
Março	R\$ 145.833,33	R\$ 145.833,33	18.03.2022	Transferência financeira recebida
Abril	R\$ 145.833,33	R\$ 145.833,33	19.04.2022	Transferência financeira recebida
Maio	R\$ 145.833,33	R\$ 145.833,33	19.05.2022	Transferência financeira recebida
Junho	R\$ 145.833,33	R\$ 145.833,33	15.06.2022	Transferência financeira recebida
Julho	R\$ 145.833,33	R\$ 145.833,33	19.07.2022	Transferência financeira recebida
Agosto	R\$ 145.833,33	R\$ 145.833,33	19.08.2022	Transferência financeira recebida
Setembro	R\$ 145.833,33	R\$ 145.833,33	19.09.2022	Transferência financeira recebida
Outubro	R\$ 145.833,33	R\$ 145.833,33	19.10.2022	Transferência financeira recebida
Novembro	R\$ 145.833,33	R\$ 145.833,33	18.11.2022	Transferência financeira recebida
Dezembro	R\$ 145.833,33	R\$ 145.833,33	15.12.2022	Transferência financeira recebida
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 1.750.000,00</b>	<b>R\$ 1.750.000,00</b>		

**FONTE DAS INFORMAÇÕES:**

- **Duodécimo previsto:** [Lei Municipal n.º 1.400/2021 \(LOA 2022\)](#).
- **Duodécimo recebido:** informações disponibilizadas pelo Departamento Contábil e Financeiro da Câmara Municipal de Itarana/ES.
- Para conferência das informações, clique [aqui](#).

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

- A Lei Municipal n.º 1.400/2021 (LOA 2022) estima a receita e fixa a despesa do Município de Itarana para o exercício financeiro de 2022. O orçamento da Câmara Municipal de Itarana para o referido exercício foi de R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais).
- De acordo com a Constituição Federal, a Câmara Municipal de Itarana receberá os recursos financeiros correspondentes a sua parcela de dotação constante no orçamento do Município, por meio de transferências financeiras realizadas pelo Poder Executivo, na forma de duodécimos.
- O duodécimo corresponde a repasses mensais realizados pelo Poder Executivo Municipal ao Poder Legislativo para realização das despesas aprovadas em seu respectivo orçamento.